



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 192/2016

Concede Prêmio Assiduidade a Servidoras.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos nº 576, 577 e 578/2016 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido as seguintes servidoras:

- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D, no valor de R\$ 1.795,63 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

- Marlene Bandeira – Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D, no valor de R\$ 1.795,63 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

- Vanilda de Moura Rosa – Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D, no valor de R\$ 1.795,63 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Julho de 2011 à Julho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Agosto de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Agosto de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração